

Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Graduação Coordenação de Processos Seletivos

OFÍCIO Nº 36/2020/COPESE/PROGRAD

Diamantina, 11 de agosto de 2020.

Ao Senhor, Ricardo Cardoso Cassilhas Pró-Reitor de Graduação em Exercício Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Informações sobre a situação dos processos seletivos em 2020.

Senhor Pró-reitor,

Devido ao contexto atual da pandemia do COVID-19 e em virtude da excepcionalidade gerada por esse momento, que acarretou na suspensão dos calendários acadêmicos de várias instituições de ensino superior e da educação básica das redes públicas e privadas, ocorrida desde março de 2020, sem previsão ou expectativa de quando acontecerá o retorno às aulas na forma presencial, ou mesmo se a conclusão dos períodos letivos suspensos ocorrerão ainda no ano em curso, a Coordenação dos Processos Seletivos-Copese, ciente da situação de incerteza e insegurança geradas pela pandemia, vem expor à Pró-Reitoria de Graduação as motivações que justificam a inviabilidade de abertura do certame Seleção Seriada - SASI, bem como os processos seletivos para os cursos de Graduação a Distância - EAD e Licenciatura do Campo - Lec com previsão de realização em 2020.

Tal situação justifica-se pelos seguintes motivos:

- Inviabilidade em apresentar um cronograma para realização das etapas dos processos seletivos, antes da definição do retorno às aulas, em calendário acadêmico aprovado pelo CONSEPE;
- Necessidade da definição em cronograma, de um período para solicitação de isenção da taxa de inscrição, que compreenda período anterior ao das inscrições, atendendo assim, às disposições legais que o exigem;
- Possível dificuldade dos candidatos que solicitarão a isenção da taxa de inscrição, para acesso e postagem dos documentos comprobatórios exigidos, tendo em vista a restrição do atendimento das escolas e demais órgãos públicos, uma vez que devido a pandemia, a maioria desses estabelecimentos estão optando prioritariamente pelo atendimento online;

- Risco de baixa considerável no quantitativo das inscrições, pois diferente dos anos anteriores, não haverá uma ampla divulgação do certame, uma vez que provavelmente não contaremos com a disponibilidade das escolas, nossas principais parceiras nas ações de motivação e mobilização dos candidatos. Neste sentido, cabe ressaltar que focar apenas na oportunidade de arrecadação de recursos para a universidade, não justificará a abertura do processo seletivo, tendo em vista que a arrecadação prevista terá grande chance de ser inferior aos valores arrecadados nos anos anteriores;
- Desigualdade de condições para participação no processo seletivo entre os candidatos do ensino médio da rede de ensino pública e privada, uma vez que a situação da pandemia do covid-19 tem ocasionado dificuldades estruturais na oferta do ensino remoto, principalmente para os alunos da rede pública de ensino, o que se tornaria um fator de exclusão, contrariando o objetivo da SASI que é oportunizar a oferta de vagas nos cursos de graduação da UFVJM aos egressos do ensino médio das regiões de abrangência da UFVJM.
- Possibilidade de não ocupação das vagas ofertadas, aumentando o número de vagas ociosas na universidade, pela imprevisão de data para início das aulas para os possíveis selecionados no processo seletivo como também, pelo fato de que, mesmo que os candidatos participem do Enem 2020, muitos destes não conseguirão concluir o terceiro ano do ensino médio, principalmente os egressos das escolas públicas;
- A abertura da SASI nesse momento aumentará a ansiedade nos candidatos provocando uma sobrecarga emocional devido as incertezas do momento;
- Outro ponto importante a ser considerado é que não há necessidade de realizarmos um processo seletivo antes do retorno das atividades presenciais, tanto na UFVJM, como nas escolas de ensino médio, pois os novos ingressantes selecionados pela SASI somente poderão iniciar as aulas após a conclusão de todo período letivo de 2020.

Com base na situação ora apresentada, tornam-se necessárias duas ações imediatas, quais sejam:

- 1. Comunicar oficialmente ao Gestor Orçamentário, em tempo hábil para a atualização da estimativa de arrecadação das receitas próprias da UFVJM para as providências cabíveis, tendo em vista que a previsão, para este ano, da arrecadação da UFVJM com as inscrições dos processos seletivos realizados pela Copese, representaria um percentual considerável no montante arrecadado anualmente na rubrica receitas próprias e, não havendo a realização desses processos seletivos em 2020, a UFVJM deixará de arrecadar aproximadamente R\$1.400.000.00.
- 2. Divulgar no portal da UFVJM um comunicado informando que as etapas dos triênios 2018/2020 e 2019/2021 e 2020/2022 da SASI, que seriam realizados em 2020, serão adiadas para 2021. Esse comunicado deve ser atualizado periodicamente, para que a comunidade tenha acesso às informações referentes a essa situação e se tranquilize tendo a certeza de que o certame será realizado em momento propício.

Diante do exposto, solicitamos a esta Pró-Reitoria manifestar-se sobre os posicionamentos que deverão ser tomados frente à situação apresentada e o devido encaminhamento destes à Reitoria.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se

fizerem necessários.

Respeitosamente,

ALESSANDRA ORSETTI NEVES ARAÚJO Coordenadora da Copese/PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Neves Orsetti Araujo**, **Servidor**, em 11/08/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0147620** e o código CRC **51A77E0A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n^{o} 23086.009025/2020-23

SEI nº 0147620

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 206/2020/PROGRAD

Diamantina, 13 de agosto de 2020.

À Reitoria

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, n° 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha Informações sobre a situação dos processos seletivos em 2020.

Senhor Reitor,

Encaminho o Ofício 36 [0147620] da Coordenação dos Processos Seletivos-Copese elaborado após reunião na semana anterior. Neste documento são apresentadas condições de incerteza e insegurança geradas pela pandemia para a realização da abertura do certame Seleção Seriada - SASI, bem como os processos seletivos para os cursos de Graduação a Distância - EAD e Licenciatura do Campo - Lec com previsão de realização em 2020.

Diante do exposto, solicitamos gentilmente o posicionamento e os encaminhamentos desta Reitoria frente à situação apresentada.

Cordialmente.

Prof. Ricardo Cardoso Cassilhas **Pró-reitor de graduação em Exercício** Portaria № 1.2010 de 25/06/2020 **PROGRAD/UFVJM**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cardoso Cassilhas**, **Pro-Reitor(a) - eventual**, em 13/08/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0149165** e o código CRC **33050256**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n^{ϱ} 23086.009025/2020-23

SEI nº 0149165

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.009025/2020-23

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO IEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, envio o processo em epígrafe ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para análise, conforme aprovação realizada na Reunião Ordinária do CONGRAD, no dia 08/09/2020, a saber "aprovação pela não abertura do certame de Seleção Seriada - SASI, bem como de outros processos seletivos da UFVIM para os cursos de Graduação a Distância -EAD e Licenciatura do Campo - Lec, com previsão de realização em 2020 até que persista a emergência em saúde pública em função da pandemia da Covid-19.



Documento assinado eletronicamente por Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a), em 08/09/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0167065** e o código CRC **A6157CED**.

Referência: Processo nº 23086.009025/2020-23 SEI nº 0167065